

PROJETO DE LEI Nº 3128.10, DE 04 DE MAIO DE 2026.
ORIGEM: EXECUTIVO MUNICIPAL

Classifica como evento de caráter oficial do Município o Baile do Município com Escolha das Soberanas, edição 2026, autoriza a efetuar despesas com sua realização e organização e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art. 1º - Classifica como evento oficial do Município o Baile do Município com Escolha das Soberanas, edição 2026, que acontece no dia 28 de novembro de 2026.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar despesas até o limite máximo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para a organização e realização do "**Evento Oficial Baile do Município, com Escolha das Soberanas, edição 2026**", a ser realizado no dia 28 de novembro de 2026, no Ginásio do Grêmio Esportivo Gaúcho, localizado na Sede Municipal.

Parágrafo único - O valor fixado no "caput" deste artigo será utilizado para pagamento de despesas com contratação de banda, empresa de consultoria para o desfile, sonorização, telão, iluminação, filmagem/fotógrafo, cerimonial, elaboração e divulgação de material para redes sociais e veículos de comunicação, vestidos do concurso, coroas, coquetel, faixas, decoração, locação de palco e passarela, buques de flores, impressos para divulgação e venda de ingressos, segurança, despesas com salão de beleza, premiação e demais despesas com a organização do evento.

Art. 3º - As despesas autorizadas no artigo 1º da presente Lei correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

02 - GABINETE DO PREFEITO:

01 - GABINETE DO PREFEITO:

04.122.0007.2005 - PROMOÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS;

3.3.50.43.0000 - Subvenções Sociais (210)

3.3.90.30.0000 - Material de Consumo (215)

3.3.90.31.0000 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas Desportivas e Outras (211)

3.3.90.39.00 - Outro Serviço de Terceiros PJ(212)

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,
Em 04 de maio de 2026.

PAULO GILBERTO SCHMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Secretária de Administração e Planejamento

MENSAGEM JUSTIFICATIVA Nº 3122.10/2026.
Ao Projeto de Lei Nº 3128.10/2026.

Progresso, 04 de maio de 2026.

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores:

Encaminhamos a esse Legislativo o presente Projeto de Lei, que classifica como evento de caráter oficial do Município o Baile do Município com Escolha das Soberanas, edição 2026, autoriza a efetuar despesas com sua realização e organização e dá outras providências.

Salientamos sobre a importância do evento, que é realizado sempre em comemoração à emancipação político-administrativa do Município. Cabe destacar que os festejos representam um marco significativo na gestão pública e na vida sociocultural de nossa população, proporcionando um espaço de entretenimento que reúne diferentes gerações e segmentos da sociedade, promovendo a socialização e a celebração.

Porém, para que possamos investir nesse importante acontecimento, necessária se faz a competente autorização legislativa, o que buscamos pela presente matéria.

Observamos que no orçamento municipal vigente há recursos para dar cobertura ao valor mencionado, o que nos dá a tranquilidade de contarmos com dotações suficientes para realizar tais despesas.

Ante o exposto, pedimos aos Senhores Vereadores que nos apoiem nessa iniciativa, aprovando o Projeto, para que possamos dar continuidade à programação e assim beneficiar a comunidade com mais essa oportunidade de lazer e descontração.

Atenciosamente.

PAULO GILBERTO SCHMITT
Prefeito Municipal